

Rádios Comunitárias de Aparecida de Goiânia: história, gestão e participação popular

Ângela Teixeira Moraes*
Denize Daudt Bandeira**

Resumo

Esta pesquisa investigou o trabalho de cinco emissoras de rádio dentro do município de Aparecida de Goiânia. O objetivo foi o de comparar os conceitos teórico e legal de radiodifusão comunitária com as práticas desenvolvidas por essas emissoras, com enfoque em sua história, modelo de gestão, relacionamento com a comunidade, programação, equipe de trabalho e sustentabilidade. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e de campo, do tipo exploratória, cujos resultados nos permitem afirmar que o conceito teórico é um ideal ainda não alcançado pelas emissoras pesquisadas, principalmente no que se refere à participação popular.

Palavras-chave: Rádio comunitária. Participação popular. Comunicação e democracia

Community radio in Aparecida de Goiânia city: history, type of management and popular participation

Abstract

This research investigated the communication policy in five radio stations in Aparecida de Goiânia city. We aimed at comparing the theoretical and legal concepts of community broadcast with those means of communication praxis, focusing on their history, type of management, relationship with the community, programming, staff and financial support. A bibliographic and exploratory research was done, and the results allow us to say that the theoretical concept is an ideal not yet achieved by those community radio stations already mentioned, especially in terms of popular participation.

Keywords: Community radios. Popular participation. Communication and democracy.

* Mestre e professora da Universidade Católica de Goiás. E-mail: atmoraes@uol.com.br

** Professora especialista do Núcleo de Pesquisa em Comunicação e Cidadania da Universidade Católica de Goiás. E-mail: denizedaudt@uol.com.br

Rádios comunitárias del municipio de Aparecida de Goiania: historia, modelo de gestión y participación popular

Resumen

Esta pesquisa averiguó el trabajo de cinco emisoras de radio dentro del municipio de Aparecida de Goiania. El objetivo fue lo de comparar los conceptos teórico y legal de radiodifusión comunitaria con las prácticas desarrolladas por esas emisoras, con enfoque en su historia, modelo de gestión, relación con la comunidad, programación, equipo de trabajo y su sustento. Se trata de una pesquisa bibliográfica y de campo del tipo exploratória cuyos resultados nos permiten asegurar que el concepto teorico es un ideal aún no logrado por las emisoras investigadas, principalmente en lo que se refiere a la participación popular.

Palabras claves: Radio comunitária. Participación popular. Comunicación y democracia

Introdução

Examinando historicamente o desenvolvimento do rádio no Brasil e os desafios da democratização da mídia, nota-se a importância da discussão acerca do papel que as rádios comunitárias desempenham na sociedade atual. Antiga reivindicação dos movimentos populares no país, bem como em toda a América Latina, as rádios comunitárias são o resultado de lutas contínuas em relação ao direito à Comunicação frente à concentração dos meios de comunicação, caracterizadas por terem gestão pública, programação plural e ausência de fins lucrativos (Lopéz, 1995).

Concebidas com a finalidade primordial de dar voz e de servir à comunidade, essas emisoras, contudo, enfrentam problemas que dificultam seu propósito de construção da cidadania nos locais onde estão estabelecidas. Segundo Bahia (2006, p.117-119), os desafios das rádios comunitárias são principalmente:

- a) Os embates com a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), cujos agentes são pressionados pela Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão (Abert);
- b) A prevalência dos interesses político-partidários na concessão das emisoras;
- c) O alto índice de fechamento de emisoras, devido à falta de recursos financeiros para seu funcionamento e de problemas com gestão e prestação de contas;

- d) A falta de capacitação de seus locutores e produtores;
- e) A reprodução do modelo de administração das emissoras comerciais que acabam por descaracterizar sua natureza legal e conceitual; e
- f) Ausência de participação direta e efetiva da comunidade em que as rádios estão inseridas.

Para Nunes (2001, p.235), há ainda outro problema. Por meio da utilização de práticas clientelistas milenares, “associações comunitárias são forjadas, para justificar a concessão de canais comunitários, que acabam nas mãos de políticos e comerciantes, desviando, assim, o verdadeiro sentido de existência dessas emissoras.” Além disso:

[...] muitas emissoras que se dizem comunitárias, se caracterizam mais como micro-empresas. São comerciais. Além de venderem espaço publicitário, a estrutura de funcionamento é similar a de qualquer pequena empresa. Sua programação é semelhante a das emissoras comerciais, ou melhor, reproduzem sua lógica, embora introduzam inovações que agradem os ouvintes. Têm donos. Visam lucro, cuja aplicação depende unicamente de decisão de seus proprietários (PERUZZO, 1998, p.10).

Bahia (2006) questiona a horizontalidade pretendida por essas emissoras e aclamada por entusiastas da democratização do sistema comunicacional brasileiro. Ela se pergunta se as rádios comunitárias também não são um espaço de autoritarismo e hegemonia e se não seria preciso abandonar esta visão heróica e descobrir o que realmente são hoje as rádios comunitárias.

Embora seja importante o discurso das rádios comunitárias enquanto canal de expressão da população menos favorecida, pesquisadores precisam de um olhar mais realista da situação em que essas emissoras se encontram. É neste sentido que esta pesquisa¹ pretende contribuir. Oferecer dados sobre as condições do desenvolvimento do trabalho nas emissoras pesquisadas, investigando seus sistemas de gestão e produção e suas relações com a população local.

¹ Este projeto de pesquisa foi desenvolvido com a participação de três bolsistas de iniciação científica da Universidade Católica de Goiás: Kamilla Freire, Alessandro Copetti e Luís Eduardo Dantas.

A escolha da amostra, a qual será apresentada mais adiante, deve-se ao fato do município de Aparecida de Goiânia registrar o maior número de rádios comunitárias do Estado de Goiás. Segundo dados da Anatel, Aparecida conta hoje com cinco rádios operando em regime de autorização de uso de radiofrequência comunitária, fato este que torna a região campo farto para a investigação científica. Assim, a questão-problema que nos orienta é: as rádios comunitárias localizadas no município de Aparecida de Goiânia estão estabelecidas dentro dos parâmetros legais e conceituais que as definem?

Fundamentação teórica

Esta fundamentação consiste no relato conciso da história da radiodifusão no Brasil, a partir do aparecimento das rádios livres. Em seguida, é feita uma análise sobre a natureza legal e conceitual dessas rádios e sobre os modelos de participação popular nos veículos de comunicação.

Rádios livres

A década de 1930 marca a oficialização do rádio no Brasil. Por meio do decreto 20.047 ficam estabelecidas, dentre outras, as condições de concessão de serviços radiofônicos e a regulamentação do espaço comercial. Dessa forma, tornam-se não oficiais todas as rádios em atividade não autorizada, fato que acompanha a história do rádio no Brasil.

Já em 1931, o publicitário Rodolfo Lima Martensen coloca no ar, na cidade do Rio Grande de São Pedro, Rio Grande do Sul, a primeira rádio não-oficial do país. Mas é na década de 1970 que as *rádios livres* invadem o *dial* nacional. O marco do movimento é a Paranóica FM (PERUZZO, 2004), emissora que na década de 70 entra no ar, na cidade de Vitória, Espírito Santo.

Meliani (2003) divide o movimento das rádios livres no Brasil em três fases: *Verão de 82*, *boom de 1985* e *atual fase*, em que predomina sua regulamentação. A primeira fase, que compreende o regime militar, é marcada pelo acesso à tecnologia e pela vontade de colocar no ar uma programação personalizada.

Na segunda fase, já na década de 80, quando entra no ar a Rádio Xilik, da PUC-SP, surge a discussão a respeito da democratização dos meios de comunicação. Foi um período em que o movimento assume caráter extremamente político. Como lembra Machado (1987, p.15):

A emergência de rádios livres em São Paulo e Sorocaba não veio senão atizar labaredas numa fogueira que já fazia as primeiras brasas. Daqui para frente, a tendência é aprofundar-se cada vez mais o questionamento da atual estrutura de poder em rádio e TV.

Meliani (2003) atribui à Xilik a responsabilidade pela popularização do debate sobre a democratização da Comunicação. Segundo ela, a rádio levou a discussão à imprensa e demais entidades sociais. O objetivo era a promoção, não apenas das rádios livres, mas de todos os movimentos populares. Ela aponta a falta de recursos financeiros e de profissionalização como causas da derrocada dessas rádios, além do receio de interesses financeiros por parte de empresários e a falta de comprometimento sociocultural das programações. Experiências na Europa apontam que as emissoras mais bem sucedidas tinham uma relação direta com a transmissão de conteúdo não representados por emissoras oficiais.

A discussão acerca da legalização deflagra o debate sobre as rádios livres em meados dos anos 80. Segundo Meliani (2003), A Spectro Voyage, rádio livre de Sorocaba, defende a liberação de uma faixa de FM (107 a 109 MHz) para as transmissões das rádios livres não comerciais. O assunto que divide opiniões, pois a legalização das rádios livres se confundia também com a oficialização do movimento.

Em 1989, é estabelecido o Coletivo Nacional de Rádios Livres. O objetivo era divulgar os ideais do movimento nas diversas entidades sociais. Realizou-se na USP (Universidade de São Paulo) o Primeiro Encontro Nacional de Rádios Livre, quando se chega a uma definição do que viria a ser uma rádio livre. Basicamente, era aquela que vai ao ar sem permissão do governo federal.

É aprovado, então, um projeto de emenda constitucional liberando faixa de FM para emissoras locais, sem fins lucrativos e de baixa potência, dando-se início ao processo de legalização do movimento, a fase atual. A partir do movimento de legalização, são

fundados 19 Comitês Estaduais e Regionais de Democratização da Comunicação, que formarão o Fórum Nacional de Democratização da Comunicação, congregando mais de 300 entidades. Dentre elas a Fenaj (Federação Nacional dos Jornalistas), a Fitert (Federação Interestadual dos Empregados em Emissoras de Rádio e TV), Aneate (Associação Nacional das Entidades de Artistas e Técnicos) e sindicatos de trabalhadores na Área de Vídeo e Cinema.

Rádios Comunitárias

O Ministério da Comunicação, por meio da Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações), define como rádio comunitária o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, operada em baixa potência e com cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação de serviço.

A regulamentação, contudo, não esgotou o debate. Inúmeras questões emergem sobre esta possibilidade de democratização da comunicação no Brasil: fechamento de emissoras pelo poder público, falta de compromisso do governo com o setor comunitário de radiodifusão, municipalização das autorizações, maior alcance e canais de transmissão.

As rádios comunitárias estão envoltas em controvérsias que se apresentam em duas perspectivas, segundo Cicília Peruzzo (2006, p.184):

- a) Ao mesmo tempo em que o interesse em sua criação é crescente, elas não são bem aceitas pelos setores dominantes e, por isso, ganharam o tratamento pejorativo de “piratas” ou clandestinas”;
- b) Falta entendimento claro do que seja rádio comunitária. Emissoras de diferentes matizes, envolvidas por interesses diversos disputam as concessões: ongs, igrejas, associações de bairro e até de caráter comercial.

Estas questões têm sido debatidas amplamente na literatura, mas pouco se avançou em termos de definições mais precisas na lei e na geração de políticas públicas que realmente contemplassem o direito de todo cidadão à Comunicação. Isto, talvez, acon-

teça por causa do grande perigo que as rádios comunitárias podem oferecer aos poderes constituídos da radiodifusão no país, “ao despertar a cidadania no ouvinte e ao promover a troca de papéis: de ouvinte, o cidadão passa a falante” (MANZANO, 1997 p.12).

Para Peruzzo (2006, p.185), a rádio comunitária faz jus a este nome ao:

[...] transmitir uma programação de interesse social vinculada à realidade local, não tem fins lucrativos; contribuir para ampliar a cidadania, melhorando o nível de informação, educação informal e cultura dos receptores; permitir a participação ativa das pessoas residentes na localidade e de representantes de movimentos sociais na programação, nos processos de criação, no planejamento e gestão da emissora.

Logo, o grande diferencial entre as rádios comunitárias e as rádios convencionais é a participação popular em sua gestão e produção. Quando indivíduos e instituições, por interesses político-eleitorais, financeiros ou religiosos, se apropriam da radiodifusão comunitária com outras finalidades estão gerando uma distorção no seu uso. Isto é problemático, porque as rádios comunitárias representam uma conquista de acesso aos meios de comunicação por parte dos movimentos populares que demorou a ser legalizada no Brasil, “e constitui-se em uma das poucas formas viáveis de canais de comunicação ao alcance das comunidades” (PERUZZO, 2006, p.185).

Posição semelhante é defendida por Nunes (2006). Para a autora, ao apresentar uma composição comunitária artificial e reunir associações comunitárias forjadas, essas emissoras apropriam-se do espaço comunitário e privatizam a dimensão pública do que seria um espaço coletivo de articulação, organização e conscientização política das comunidades.

Em sua pesquisa desenvolvida no estado do Ceará, Nunes (2006) comprovou a instrumentalização das rádios comunitárias, ocorrida de forma direta, indireta e subliminar nas eleições de 1998, por meio da propaganda política. Muitos candidatos eram os “donos das rádios” e não houve qualquer campanha de conscientização referente à importância do voto. Também se observou que a participação da comunidade na programação se restringiu às solicitações musicais.

Experiência bem diferente foi a desenvolvida pela Rádio Favela de Belo Horizonte. A rádio funcionou sem autorização entre 1981 e 1996, passando a comunitária depois disso. Hoje já conta com a outorga de rádio educativa, devido ao reconhecimento pela Organização das Nações Unidas (ONU) por seu trabalho sério de valorização dos direitos humanos e culturais. Segundo Bahia (2006), a emissora sobrevive apenas de apoio cultural e mobiliza cerca de 50 voluntários em sua rotina de trabalho. A rádio concentra especial atenção em campanhas preventivas na área da saúde.

Segundo dados da Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária e apresentados por Peruzzo (2006, p.186), em agosto de 2005 havia no Brasil 2.353 emissoras autorizadas a funcionar pelo Ministério das Comunicações, desde a publicação da lei em 1998. No mesmo período (1998-2005) foram negados 4.202 pedidos e outras 15.770 rádios comunitárias estavam no ar sem autorização. Dados recentes confirmam a existência de 20 mil pedidos de rádios comunitárias no país, incluindo processos em tramitação e os arquivados.

Em Goiás, segundo dados do Ministério das Comunicações de 2008, existem dez rádios funcionando com licença provisória e 122 com licença definitiva. Dessas, cinco situam-se no município de Aparecida.

Legislação

O serviço de radiodifusão comunitária foi instituído pela Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e sua regulamentação feita pelo decreto 2.615 publicado no mesmo ano. A finalidade desse novo sistema de comunicação (RadCom) é o atendimento à comunidade, visando a:

- a) dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, da forma mais acessível possível.

Segundo a lei, são competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, com sede na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço. Os dirigentes devem ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Tecnicamente, a lei determina que a potência efetiva irradiada pelas emissoras comunitárias deve igual ou inferior a 25 watts e a cobertura restrita a um quilômetro de distância da antena transmissora. No entendimento da Anatel, estes parâmetros atendem às necessidades comunicacionais de uma comunidade de um bairro. Porém, tem sido cada vez mais discutida nos congressos acadêmicos de comunicação a necessidade de maior alcance das transmissões, para que sejam beneficiadas comunidades que se concentram em espaços geográficos maiores. A legislação também faz várias ressalvas em relação às possíveis interferências que as rádios comunitárias poderiam causar às frequências das emissoras comerciais.

Princípios da programação

No Art. 30 da lei 9.612, são definidos os princípios que devem nortear a programação das rádios comunitárias:

- a) preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade, e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias.

Existe a proibição quanto ao proselitismo de qualquer natureza e a exigência de que as programações opinativa e informativa observarão os princípios da pluralidade de opinião e de versão simultânea em matérias polêmicas, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

Também é contemplado na lei o direito do cidadão local de expressar-se na rádio. Qualquer pessoa que mora no bairro onde a emissora está instalada tem o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar apenas o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela rádio comunitária.

Formas de participação

A participação popular, como vimos, é a principal característica da radiodifusão comunitária. Contudo, a presença da comunidade nas emissoras pode dar-se em diferentes níveis. Adotaremos aqui a classificação proposta por Peruzzo (2004), que vai do simples envolvimento ocasional das pessoas, até a participação efetiva no processo de gestão.

O primeiro nível, para a autora, é o das *mensagens*. Neste sentido, a participação da comunidade dar-se-ia por meio de representações em entrevistas, depoimentos, pedidos de música, denúncia e envio de sugestões. O segundo nível é o de *produção*, que implica o envolvimento direto na preparação, elaboração e edição do produto comunicacional. Neste caso, exige-se capacitação técnica da comunidade (PERUZZO, 2004, p.140-145). O terceiro nível de participação é o de *planejamento dos meios*. A comunidade define a política editorial, objetivos e formatação dos programas, bem como os princípios de gestão e sustentabilidade financeira. Por fim, há a participação na *gestão*, que é o processo de administração e controle do veículo de comunicação (PERUZZO, 2004, p.145).

Numa perspectiva mais ampla da ação coletiva, Peruzzo (2004, p.78) identifica três modalidades de participação popular: *participação passiva*, *participação controlada* e *participação-poder*. De acordo

com a autora, “mesmo que não se envolva ativamente ao assumir uma postura de espectador e de conformismo, a pessoa desenvolve um tipo de participação. Ela consente, se submete e simplesmente delega o poder a outra”. É a participação passiva. Mas:

Ressalvas podem ser feitas, até certo ponto, em situações nas quais tal atitude seja uma manifestação de protesto. Por exemplo, ao não se interessar pelo movimento comunitário do bairro ou pela gestão democrática da escola, por indiferença ou por descrença na efetividade da ação, a pessoa subordina-se ao que for determinado e, por outro lado, favorece ao mesmo tempo em que as decisões sejam verticalizadas, de cima para baixo (PERUZZO, 2004, p.78).

A participação controlada teria para Peruzzo (2004, p.80) como principal característica a imposição de limitações. Principalmente porque, segundo ela, esse modelo é mais presente em organizações populares com órgãos do poder público. A participação controlada pode ter como característica a limitação, que pode ocorrer por meio de pressões das instâncias que permitiram ação ou a manipulação. Neste caso, “a comunidade denota a tentativa de, via de regra, de forma velada, adequar suas demandas aos interesses de quem detém o poder”.

Já a participação-poder:

[...] é constituída com base em processos que favorecem a participação democrática, ativa e autônoma, propiciando, de modo mais completo, o crescimento das pessoas ou das organizações coletivas enquanto sujeito. Ela não é passiva nem manipulada, apesar de por vezes ser limitada, no sentido de não abarcar todas as decisões. O exercício do poder é partilhado. São expressões do poder-participação a co-gestão e a autogestão (PERUZZO, 2004, p.81).

Neste caso, conforme a autora (2004, p.82), “co-gestão quer dizer co-participação ativa no gerenciamento de uma instituição, uma associação sem fins lucrativos, uma empresa ou um órgão público”. Frisando que (2004, p.87) “ambas as formas de participação-poder – co-gestão e ato-gestão – implicam o exercício de canais desobstruídos, informações abundantes, autonomia, co-responsabilidade e representatividade”. Isto demonstra que a questão é bem mais profunda e que uma simples observação

pode nos trazer uma visão distorcida da realidade no que diz respeito à participação da comunidade na construção social, neste caso o uso das rádios comunitárias.

Metodologia

Este projeto desenvolveu-se entre agosto de 2007 e junto de 2008, em duas etapas: uma pesquisa bibliográfica e uma pesquisa de campo do tipo exploratória. A pesquisa bibliográfica possibilitou ao grupo de pesquisadores (duas professoras e três bolsistas de iniciação científica) o conhecimento teórico e conceitual acerca da rádio comunitária, sua origem e aspectos legais e parâmetros de participação da comunidade.

Duas eram as hipóteses principais levantadas pelo presente projeto: o trabalho de gestão das rádios comunitárias de Aparecida de Goiânia (GO) não estabelece uma relação concreta junto à comunidade; e, apesar da concessão de rádio comunitária, as emissoras não se enquadravam nos conceitos que caracterizam uma rádio comunitária.

Na tentativa de conhecer o número e a localização das rádios comunitárias instaladas no município de Aparecida de Goiânia, foi solicitada junto ao escritório da Anatel (Agência Nacional de Comunicações) a lista das emissoras de radiodifusão comunitária. Os dados foram confirmados no portal do Ministério das Comunicações por meio do Relatório de Rádios Comunitárias. Foi possível constatar a inscrição de quatro rádios comunitárias em funcionamento: Rádio Primavera, Rádio Vitória, Rádio Planalto e Rádio Betel. Não constava o nome da Rádio Dourada nesse relatório. Seu conhecimento só foi possível por meio da informação de um técnico residente na região.

Durante visitas às emissoras, foram realizadas entrevistas com seus respectivos diretores com o objetivo de obter dados que colaborassem na checagem das hipóteses levantadas pelo trabalho e objetivos propostos. Esta etapa foi fundamental para a compreensão da gestão das emissoras, o envolvimento da comunidade na programação, o conceito de rádio comunitária no qual se baseiam e o processo histórico que deu origem a cada uma das rádios.

Além da entrevista, foi analisada a grade da programação de cada uma delas. A intenção foi a de verificar a natureza dos programas e a forma de participação da comunidade nos conteúdos veiculados. Com os dados coletados, o grupo de trabalho iniciou um longo processo de transcrição das gravações e partiu para a discussão dos resultados.

Análise e discussão dos dados

Os dados obtidos com a pesquisa foram analisados e discutidos a partir dos seguintes itens de análise: história das rádios pesquisadas, modelo de gestão, relacionamento com a comunidade, programação, equipe de trabalho, sustentabilidade e conceito de rádio comunitária formulados pelos entrevistados.

Histórico

As rádios comunitárias de Aparecida de Goiânia começaram a funcionar entre 2004 e 2006. O tempo gasto entre o início do processo de solicitação da concessão e a autorização de funcionamento pelo Ministério das Comunicações foram de cinco anos para a Rádio Bethel, seis para a Primavera, três para a Vitória, dois para a Planalto e a Dourada.

A luta pela concessão não foi fácil. Todos os entrevistados mencionaram a burocracia excessiva e a falta de recursos financeiros como os principais fatores que dificultaram a instalação das emissoras. Além disso, lembraram o pouco envolvimento dos moradores locais por causa da falta de entendimento do que seja uma rádio comunitária e de sua importância para a comunidade. A Rádio Bethel disse que a pouca qualificação profissional dos envolvidos foi outro complicador no processo de instalação.

O principal motivo apresentado pelos entrevistados em relação à busca pela instalação de rádios comunitárias no município foi a necessidade de se levar uma programação diferenciada para os bairros onde estão instaladas. Essa diferenciação, para as rádios Primavera, Vitória, Planalto e Dourada dar-se-ia na forma de entretenimento e informação. Somente a Rádio Bethel, de origem

religiosa, afirmou que a rádio era importante para dar continuidade ao trabalho social desenvolvido pela igreja naquela região.

Quanto à participação da comunidade no processo de criação das rádios, as histórias são diversas. No caso da Rádio Bethel, a iniciativa parte da própria igreja que providenciou um documento com cinco mil assinaturas de residentes do bairro, o qual foi anexado à documentação para a consecução da concessão. As demais emissoras mobilizaram um número suficiente de pessoas para compor a associação mantenedora. Contudo, as rádios Dourada e Planalto afirmaram ter realizado pesquisas de opinião pública para ver o interesse da comunidade quando à criação de uma emissora comunitária.

A origem dos recursos para a compra e instalação de equipamentos não vieram dos moradores, a maioria contou com o apoio de políticos da região. A Rádio Planalto solicitou auxílio do ex-prefeito do município Ademir Menezes e dos parlamentares Sandro Mabel e Ozair José. A Rádio Vitória, além dos políticos, recebeu recursos dos empresários instalados no bairro, mas contou com a mão-de-obra dos moradores para reformar o prédio onde a emissora está instalada. A Rádio Primavera afirmou ter recebido algumas doações de pessoas da comunidade, além dos políticos. A Rádio Bethel, entretanto, disse que o suporte maior veio da própria igreja, e a Dourada do “bolso” de seu diretor, um policial militar aposentado.

Modelo de gestão

O padrão de gestão verificado nas rádios comunitárias de Aparecida de Goiânia é a ausência de participação direta dos membros da comunidade no processo de decisão das políticas de programação e de administração da emissora. Há uma sobreposição de funções entre as direções da associação mantenedora e da emissora. Ou seja, em quatro delas, o presidente da associação é também o diretor da rádio. Mas no caso da Rádio Bethel, a diretora é esposa do presidente da associação. Esta rádio afirmou que existe um Conselho Comunitário, composto por três associações da região, cujos membros participam das reuniões da instituição mantenedora.

Os diretores afirmam que tanto as associações quanto as emissoras estão abertas à participação da comunidade, mas ela não o

faz. As decisões, portanto, ficam restritas aos membros da diretoria e, às vezes, são compartilhadas com os locutores. A participação maior dos moradores dá-se por telefone ou presencialmente para solicitar alguma música ou veiculação de alguma notícia ou recado.

A estrutura organizacional é muito simples. Os próprios diretores e locutores dividem a responsabilidade com operacionalização, faturamento e estudos de mudança na grade da programação. Não há, na maioria delas departamentos formalizados. A Rádio Vitória, contudo, disse possuir um departamento comercial e outro de produção com coordenadores específicos.

As metas das atuais gestões são coincidentes quanto à sustentação financeira. A Rádio Primavera afirmou que o principal desafio de uma rádio comunitária é a superação de seus problemas financeiros. O mesmo pensa a Rádio Vitória. A Rádio Planalto mencionou como meta a consecução de mão-de-obra qualificada e uma ambulância para atender a comunidade carente da região. Para tanto, acha imprescindível o apoio do governo federal, no sentido de que destinem verbas também para as rádios comunitárias e não somente para as comerciais.

A Rádio Bethel gostaria de melhorar o trabalho de conscientização da comunidade, principalmente em relação à prevenção da dengue. Ainda é meta da atual gestão o incremento da infra-estrutura para a realização de programas ao vivo, especialmente debates. A Rádio Dourada mencionou uma meta mais assistencialista, ou seja, o crescimento da rádio para que ela ajude os mais carentes por meio de campanhas de solidariedade.

Programação

As emissoras pesquisadas apresentaram dois padrões de programação. As rádios Bethel e Dourada adotam uma programação voltada para o segmento evangélico. As demais adotam um modelo mais comercial, semelhante às emissoras não-comunitárias, com ênfase no estilo musical sertanejo. As informações são inseridas na grade da programação na forma de notas intercaladas com músicas. Com exceção da *Voz do Brasil*, nenhum outro programa estritamente jornalístico foi identificado.

A tabela a seguir demonstra a quantidade de horas dedicadas por cada emissora aos estilos de programas adotados. A Rádio Dourada, contudo, não forneceu detalhes de sua programação, alegando não possuir uma grade definida, pois esta sofre modificações constantes, às vezes diariamente.

Tabela 1 – Programação Semanal das Rádios Comunitárias (relação quantidade de horas/ tipo de programa)

Rádios Comunitárias	Tipos de Programas								
	Musical							Religioso	Variedade (música/informação)
	S	G	R	E/H	I	F/A	PR		
Planalto	20	x	10	x	x	x	x	x	65
Primavera	31	x	7	4	5	2	10	2,5	52
Vitória	41	14	10	4	4	3	x	x	35
Bethel	16	35	x	x	x	x	x	17	58
Total	108	49	27	8	9	5	10	19,5	210

Siglas: S (Sertanejo), G (Gospel), R (Romântica), E/ H (Eletrônica e Hip Hop), I (Internacional), F/A (Forró e Axé), PR (Pop Rock).

Os dados demonstram a prevalência de programas do tipo “Variedade”, que incluem músicas de diferentes estilos, mescladas com notas informativas. As informações são reproduzidas de jornais impressos, segundo os entrevistados, ou chegam à emissora na forma de reclamações por parte da comunidade e notícias sobre eventos diversos. Não há a realização do trabalho rotineiro de cobertura jornalística em nenhuma das rádios pesquisadas.

Outra tendência forte da programação é a preferência pelos estilos musicais sertanejo e gospel. As emissoras dizem levar em consideração os pedidos dos ouvintes e, no caso das rádios Planalto e Primavera, a observância dos padrões musicais adotados pelas rádios comerciais líderes de audiência em Goiânia. Os demais estilos também são contemplados, mas de forma bastante reduzi-

da. A música romântica leva certa vantagem em relação ao pop rock, internacional, eletrônica, *hip hop*, forró e axé.

Pôde-se também observar que não existe nenhum programa de natureza educativa e que contemple produções artísticas e culturais desenvolvidas pela própria comunidade. A Rádio Bethel, contudo, tem um projeto de gravar um CD com cantores da comunidade e promovê-lo na emissora. Programas de debates e entrevistas são raros, e realizados na forma de “especiais”.

Os programas religiosos são todos evangélicos, ora produzidos pelas próprias emissoras, ora por igrejas que assumem um horário dentro da programação. A Rádio Vitória, porém, afirmou que todos os segmentos religiosos têm espaço na programação, principalmente na parte noticiosa. As rádios Primavera, Dourada e Planalto também se disseram abertas à veiculação de programas de outras igrejas, só que elas ainda não manifestaram o interesse.

Embora a programação das emissoras reflitam uma tendência religiosa para o segmento evangélico, ênfases em outras diferenças que possam existir na comunidade com relação a etnia, sexo, política e condições sociais não puderam ser verificadas nos conteúdos da programação disponibilizados para a pesquisa. Todos os entrevistados, porém, afirmaram que respeitam a legislação neste sentido, não discriminando qualquer segmento social.

A principal justificativa para que não haja outros programas feitos pela própria comunidade é a incapacidade técnica. A Rádio Vitória disse que as pessoas precisam passar por um treinamento de locução e uma formação ética. Conforme disse, “Não é porque é rádio comunitária que pode ser bagunçada”. Opinião semelhante tem o diretor da Rádio Planalto. Embora haja muita procura para a realização de programas, para ele, “o microfone é uma coisa muito melindrosa”. E acrescenta: “se alguém pedir para divulgar um CD de fundo de quintal, por exemplo, não dá pra tocar”. Em nenhuma delas há uma política permanente de formação e capacitação profissional

Equipe de trabalho

O tamanho das equipes das rádios comunitárias pesquisadas é variável. As rádios Bethel e Planalto funcionam com cinco e

três pessoas respectivamente. As rádios Primavera, Vitória e Dourada contam com uma equipe composta por 12, 17 e 12 pessoas, respectivamente. À exceção dos diretores, os demais colaboradores são locutores que, em grande parte, são os próprios contatos publicitários e sonoplastas.

A maioria dos entrevistados afirmou que reside no bairro onde a emissora está instalada. A Rádio Primavera, contudo, disse que alguns profissionais não moram na região porque nem sempre é possível encontrar mão-de-obra qualificada entre os membros da própria comunidade. Esta rádio, juntamente com a Bethel e Dourada não oferecem nenhum curso de capacitação para os moradores que desejam trabalhar nas emissoras. As rádios Vitória e Planalto afirmaram que fazem um treinamento com os locutores que vão integrar a equipe.

Os trabalhadores dessas rádios não têm vínculo empregatício, nem com a associação, nem com a emissora. Eles exercem as funções como “voluntários”, ou seja, recebem apenas um percentual dos recursos obtidos com o apoio cultural.

Sustentabilidade

O decreto nº 2.615, de junho de 1998 que regulamenta o serviço de radiodifusão comunitária não permite a veiculação de comerciais nas emissoras. O patrocínio vem na forma de “apoio cultural”, podendo o locutor apenas mencionar o nome dos estabelecimentos situados na área da comunidade atendida.

As rádios de Aparecida afirmaram que os recursos são obtidos junto ao comércio local, mas disseram que contam com o apoio de políticos. Segundo a Rádio Bethel, a igreja é a principal financiadora, mas os políticos intermedeiam para a consecução de algum serviço de que eles necessitam. As rádios Planalto, Primavera e Vitória também afirmaram que já tiveram apoio da prefeitura, mas fizeram questão de esclarecer que isso não significa que a rádio faça alianças com determinados partidos.

A maneira como a lei define a forma de sustentabilidade das rádios comunitárias é a principal queixa dessas emissoras. Segundo a Rádio Primavera, os governos deveriam dar mais condições para

que eles pudessem fazer uma programação de melhor qualidade, “só o apoio cultural deixa a rádio em situação bastante complicada”. Para a Rádio Planalto “a legislação só fala de deveres das rádios e não de direitos”.

Os diretores entrevistados também mencionaram a taxa de recolhimento do Ecad (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição de Direitos Autorais) que, segundo eles, inviabiliza o trabalho das rádios comunitárias. Além dessa taxa, eles também reclamaram da potência e da frequência imposta às emissoras que não possibilitam a busca por apoio cultural de outras empresas com interesse em divulgar seus nomes para um maior número de pessoas.

Conceito de rádio comunitária

Abaixo reproduzimos como as emissoras de Aparecida de Goiânia elaboram o conceito de rádio comunitária:

Rádio Bethel: A rádio comunitária foi criada para trazer informação acerca de tudo o que a comunidade necessita.

Rádio Primavera: Veio para ter uma aproximação maior com a comunidade, trazendo mais informação e entretenimento. No papel tem esse conceito, mas a realidade é totalmente diferente. Por exemplo, não há participação da comunidade na questão financeira. A gente tem que tirar do próprio bolso para sustentar a rádio. Porém estou sempre envolvido com a comunidade, participo de palestras, reuniões e eventos culturais da região.

Rádio Vitória: É uma ferramenta de expressão do povo, a rádio da integração, que leva os anseios da comunidade às autoridades. É o grito da minoria.

Rádio Planalto: (não mencionou, apenas solicitou mais apoio dos governos).

Rádio Dourada: É algo que serve para aproximar a população, tanto que nasceu no meio da comunidade. Aqueles que não têm a chance de falar em outras emissoras particulares, dispõem dessa oportunidade. Pelo menos podem dar um alô para galera do bairro.

Percebemos que quatro das cinco emissoras consideram a rádio comunitária como um canal de comunicação alternativo para que as “minorias sociais” e/ou o “povo” possam se expressar. Entretanto, apesar desse conceito permear o discurso das emissoras, as práticas adotadas não condizem com a realidade que eles mesmos apresentaram nas entrevistas e com o que observamos na programação.

A participação das comunidades que representam está apenas no primeiro nível das mensagens, segundo a categorização de Cicília Peruzzo (1998). Ou seja, excetuando os diretores e locutores que moram no bairro onde a rádio está instalada e alguns espaços cedidos a igrejas, nenhum outro membro da comunidade participa da produção, do planejamento e da gestão das emissoras.

Considerações finais

Esta pesquisa buscou verificar como as emissoras radiofônicas da frequência 87,9 FM instaladas no município de Aparecida de Goiânia compreendem e aplicam o conceito de rádio comunitária, comparando-se com as interpretações de Peruzzo, Bahia e Nunes e com o decreto nº 2.615 (03/06/98), que regulamenta a lei nº 9.612 (19/02/98). Por meio de entrevistas com os diretores dessas rádios e da análise da grade de programação por eles adotada nos meses de setembro e outubro de 2007, conclui-se o seguinte:

- a) Existe certa coincidência entre o discurso produzido nas entrevistas e aquele elaborado pelos teóricos da comunicação e pela legislação. O discurso que se refere à finalidade da radiodifusão comunitária enquanto atendimento às necessidades de comunicação de uma pequena comunidade geograficamente delimitada é contemplado nas falas das emissoras.
- b) As formas como as emissoras desenvolvem seus trabalhos não contempla, contudo, uma participação efetiva dos membros da comunidade onde estão instaladas. À exceção dos locutores que moram no bairro e algumas igrejas evangélicas, nenhuma outra pessoa ou organização social desenvolve programas ou participa das reuniões de definição da programação ou das políticas de gestão da emissora. Este dado fere em parte os conceitos teórico e legal que norteiam a radiodifusão no Brasil.
- c) A programação se assemelha ao padrão adotado pelas rádios de maior audiência na região metropolitana de Goiânia: predominância de programas musicais, com ênfase nos estilos sertanejo e gospel, e pouco espaço para o

radiojornalismo. Apesar das emissoras se declararem distintas das rádios comerciais massivas, essa diferença não se manifesta no conteúdo da programação, nem na gestão que, por princípio, deveria ser mais democrática.

- d) Embora a lei proíba a discriminação religiosa na programação das rádios comunitárias, duas das emissoras pesquisadas estão ligadas a igrejas evangélicas, com programação voltada para este segmento. Não foi possível aferir se a participação de outros segmentos religiosos é dificultada pela direção das emissoras, ou se eles não se interessam por esse meio de comunicação.
- e) Não há espaços preferenciais para programas com finalidade educativa, como está previsto na lei. Apenas, esporadicamente, campanhas relacionadas a questões de saúde pública são inseridas na programação.

Estes resultados preliminares desencadeiam um questionamento que necessitaria de pesquisas posteriores mais aprofundadas para se respondido. Inquieta-nos saber agora por qual motivo a participação da comunidade é tímida, às vezes, insignificante, na produção de mensagens, planejamento e gestão dessas rádios. Se o que torna uma rádio comunitária é o seu envolvimento mais intenso com a comunidade onde está instalada, por que esta iniciativa de democratização da comunicação não consegue atingir seus objetivos? Como os membros dessas comunidades percebem essas emissoras enquanto veículos que poderiam defender seus direitos de cidadãos? Qual a natureza do relacionamento entre os ouvintes e os diretores das rádios comunitárias? Em que se baseia o poder de voz desses últimos sobre os primeiros? Mas estas são perguntas para uma próxima pesquisa.

Referências

BAHIA, Lílian. Rádios Comunitárias. In: MELO, José Marques (org.). *Mídia Cidadã: utopia brasileira*. São Bernardo do Campo: Cátedra Unesco/Umesp, 2006. p. 115-126.

BRASIL. Anatel (Agencia Nacional de Telecomunicações). Radiodifusão FM Comunitária. Disponível em: www.anatel.gov.br. Acesso em: 21 de fev. 2007.

BRASIL. *Decreto n. 2.615, de 3 de junho de 1998*. Aprova o regulamento do Serviço de difusão Comunitária. Disponível em: http://www.anatel.gov.br/index.asp?link=/biblioteca/regulamentos/regula_mc/regula_serv_radio_comun.htm. Acesso em: 12 fev.2007.

LÓPEZ, José Ignácio. **O que faz comunitária uma rádio comunitária?** Quito: Chasqui. 1995.

MACHADO, Arlindo; MAGRI, Caio; MASAGÃO, Marcelo. **Rádios livres: uma reforma agrária no ar**. 2.ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

MANZANO, Nivaldo. Escândalo no ar. **Caros Amigos**. São Paulo. n. 2. p. 10-13, maio. 1997.

MELIANI, Marisa. **O outro lado da voz do Brasil**. 2003. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo. Disponível em: www.midiaindependente.org. Acesso em: 19 out. 2006.

NUNES, Márcia Vidal. Rádios comunitárias no século XXI: exercício da cidadania ou instrumentalização da participação popular? In: MOREIRA, Sônia Virgínia; BIANCO, Nélia R. Del (org.). **Desafios do rádio no século XXI**. Rio de Janeiro: Intercom, 2001.

_____. As rádios comunitárias nas campanhas eleitorais: exercício da cidadania ou instrumentalização? In: COGO, Denise; MAIA, João. **Comunicação para a cidadania**. Rio de Janeiro: Eduerj, 2006. p. 127-140.

PERUZZO, Cicilia M. Krohling. **Participação nas rádios comunitárias no Brasil**. Biblioteca On-line de Ciência da Comunicação, 1998. Disponível em: www.bocc.ub.pt. Acesso em: 21 fev. 2007.

_____. **Comunicação nos movimentos populares: a participação na construção da cidadania**. 3.ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2004.

_____. Rádios Comunitárias: entre controvérsias, legalidade e repressão. In: MELO, José Marques (org.). **Mídia Cidadã: utopia brasileira**. São Bernardo do Campo: Cátedra Unesco/Umesp, 2006. p.183-192.